



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021**

**Pregão nº 98/2021**

**OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.366.964/0001-70, neste ato representada por **ANGELO LUIZ BREMBATTI**, portador do CPF nº 092.584.609-01 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18593	Serviços de fisioterapia: Profissional fisioterapeuta para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 40 (quarenta) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município.	HORAS	2.400,00	29,10	69.840,00
TOTAL							69.840,00

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 12/09/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 12/09/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA**

**CNPJ n.º 34.366.964/0001-70**

**ANGELO LUIZ BREMBATTI**

**CPF n.º 092.584.609-01**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021

Pregão nº 98/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 12/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 12/09/2023  
JORNAL: Amp  
EDICÃO: 2855  
Flora  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 12/09/2023  
JORNAL: Tribuna  
EDICÃO: 2217  
Flora  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0CF0228A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 324/2022 PREGÃO Nº 67/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 324/2022

Pregão nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILO - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**401713AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 PREGÃO Nº 67/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 325/2022

Pregão nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**329BAF7F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 PREGÃO Nº 66/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2023  
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDRE LUIZ DOS SANTOS**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**969B5075

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 PREGÃO Nº 98/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 394/2021

Pregão nº 98/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA;  
 VIGÊNCIA: 12/09/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00  
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**82B65982

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 225/2020 PREGÃO Nº 65/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 225/2020

Pregão nº 65/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;  
 VIGÊNCIA: 06/07/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 19.550,00  
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A9294A38

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 PROCESSO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - Pregão nº 67/2022  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022 - Pregão nº 67/2022  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022 - Pregão nº 67/2022  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 13/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 - Pregão nº 66/2022  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA VIGÊNCIA ATUAL: 11/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 - Pregão nº 98/2021  
 OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA; VIGENCIA: 12/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020 - Pregão nº 65/2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME; VIGÊNCIA: 06/07/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 19.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019  
 Processo inexigibilidade nº 27/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatria, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI; VIGENCIA: 10/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 250/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: ANTONIO DUARTE NUNES - CPF Nº 502.956.409-87  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2, (Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 79/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 PORTARIA Nº 237, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023  
 Concede Férias para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando Portaria nº 143, de 05 de maio de 2023, que revogou as férias do Conselheiro Tutelar, Considerando ofício nº 12-CMDC, datado de 08 de setembro de 2023; RESOLVE,  
 Artigo 1º CONCEDER, para o Conselheiro Tutelar LOURENÇO ASSOLINI, matrícula nº 1368 férias de 12 (doze) dias, a partir de 11 de setembro de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 251/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI  
 CPF Nº 031.311.029-85  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 80/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 252/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: CARLOS JAROSKI SOBRINHO - CPF Nº 546.158.609-00  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial, denominação Lote urbano nº 17,(Dezessete), quadra nº57(Cinquenta e sete), com área construída de alvenaria com aproximadamente 150,00 m2,(Centoe cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, Processo dispensa nº 81/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/09/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

	<b>Prefeitura Municipal de Salgado Filho</b> Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 <a href="http://www.salgadofilho.pr.gov.br">http://www.salgadofilho.pr.gov.br</a>	Pregão 47/2023 Processo Administrativo: Pregão Data do Processo: 10/08/2023
	<p><b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>                  O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:</p> <p>01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:</p> <p>a) Licitação nº: 47/2023                  b) Modalidade: Pregão                  c) Data Homologação: 11/09/2023                  d) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, funilaria, solda, e materiais para manutenção em geral com fornecimento de material, para atender os veículos da frota Municipal de Salgado Filho- Pr                  e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):</p> <p><b>2532 - MECANICA MENIN LTDA (02.210.265/0001-40)</b>                  Lote 1 ----- R\$ 234.999,11</p> <p>VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 11/09/2023</p>	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
 Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:  
 Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 13 de setembro de 2023, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora EDINARA DO PILAR, portadora da Cédula de Identidade sob nº \*112\*\*\*193 S.S.P/RS e inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.946.860-\*\*, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Profissional Administrativo Classe "A"- Tabela "C", Nível 01, da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012.  
 Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 52/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
 Contratada.: SEGUROS SURA S.A. Valor: R\$ 15.020,32  
 Vigência. Início: 26 de agosto de 2023 Término: 26 de agosto de 2024 - Licitação: Pregão Nº.: 49/2021  
 Objeto: O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho-Paraná, 25 de agosto de 2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 52/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
 Contratada.: SEGUROS SURA S.A. Valor: R\$ 15.020,32  
 Vigência. Início: 26 de agosto de 2023 Término: 26 de agosto de 2024 - Licitação: Pregão Nº.: 49/2021  
 Objeto: O presente tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho-Paraná, 25 de agosto de 2023.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 098/2021**

**CONTRATO: 394/2021**

**FORNECEDOR: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 69.840,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/09/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/09/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 394/2021

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 394/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/09/2023.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 098/2021**

**FORNECEDOR:** ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 098/2021

**CONTRATO:** 394/2021

**FORNECEDOR:** ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 69.840,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

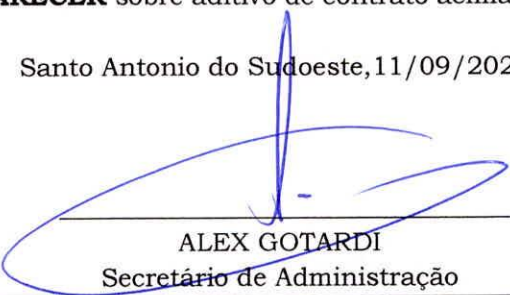
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 69.840,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 69.840,00 para R\$ 209.520,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4104      Contrato: 000394-1/2021      SIM-AM: 394**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
15/09/2021	13/09/2023	15/09/2021	13/09/2023	577888-3 ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				15/09/2021	14/09/2022

<b>Local</b>	<b>Licitação</b>
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000098/2021

**Súmula**  
Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/09/2022	13/09/2023	69.840,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	69.840,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	139.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.259,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>29.420,10</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	69.840,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	139.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.259,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>29.420,10</b>

**Total de contratos:** 0001

### Crterios de seleção:

- Por seqüência
- Sequência do contrato: 4104
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4104 - Contrato: 394/2021</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000098/2021</b>						<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 577888 - 3 Nome: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA</b>				<b>CPF/CNPJ: 34.366.964/0001-70 Telefone: 4691198034</b>						<b>15/09/2021</b>	<b>14/09/2022</b>	<b>13/09/2023</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	2.400,00	29,10	69.840,00	2.400,00	69.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789,00	110.259,90	1.011,00	29.420,10
<b>Produto: 18593 Serviços de fisioterapia:</b>										Unidade de medida: HORAS			Tipo controle: Q
<b>Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES</b>				<b>Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>									
<b>Total</b>	<b>2.400,00</b>		<b>69.840,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789,00</b>	<b>110.259,90</b>	<b>1.011,00</b>	<b>29.420,10</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.400,00</b>		<b>69.840,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.789,00</b>	<b>110.259,90</b>	<b>1.011,00</b>	<b>29.420,10</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4104

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 4104 Contrato: 000394-1/2021 SIM-AM: 394

Início vigência 15/09/2021 Final vigência 12/09/2024 Início execução 15/09/2021 Final execução 12/09/2024 Fornecedor 577888-3 ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 15/09/2021 Fim exec.gestor 14/09/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000098/2021

Súmula Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/09/2022	13/09/2023	69.840,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/09/2023	12/09/2024	69.840,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	69.840,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	209.520,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.259,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	99.260,10

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	69.840,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	209.520,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.259,90)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	99.260,10

Total de contratos: 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4104
- Imprimir os atos contratuais